



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER AO VETO AO PROJETO DE LEI Nº20/2025

RELATÓRIO: Trata-se de análise do veto integral ao Projeto de Lei nº 20/2025 que “Institui a “Semana de Conscientização e Prevenção ao Diabetes”, no Município de Domingos Martins”

FUNDAMENTAÇÃO: O Prefeito Municipal entendeu em vetar integralmente o projeto que Institui a “Semana de Conscientização e Prevenção ao Diabetes”, no Município de Domingos Martins”, pois, o mesmo estabelecia que a comemoração iria ocorrer no mês de março, todavia a Organização Pan-Americana da Saúde junto à comunidade global de saúde pública, comemora o Dia Mundial do Diabetes no dia 14 de novembro.

Esse dia foi criado em 1991 pela Federação Internacional de Diabetes (IDF) e pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para reforçar a conscientização a respeito da doença, principalmente para evidenciar a importância da prevenção.

Assim, já sendo comemorada a referida data no âmbito nacional no dia 14 de novembro, não há razão para que neste Município comemore em data diferente daquela.

Ante as razões externadas pelo Prefeito, entendo ser prudente que as comemorações ocorram tanto em âmbito federal, quanto municipal nas mesmas datas, fortalecendo assim, o espírito da lei, qual seja a prevenção ao diabetes.

Por tais razões profiro voto pelo acolhimento do veto.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, o veto é aprovado por unanimidade de votos, em conformidade com o voto lavrado pelo ilustre Relator.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2025.

HÉLIO QUEIROZ ALVES
Presidente

MÁRCIO LIMA NEITZKE
Relator

ALEXANDRO KILL
Secretário